




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

## GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### DECRETO Nº 176-A, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 20 da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo em 01 de junho de 2021.

  
Osmar Passos David  
Chefe de Gabinete-PMBN  
Decreto nº 002/2021

**Dispõe sobre ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 04 de junho/2021.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASIL NOVO-PA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.285, de 20 de janeiro/2021.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Brasil Novo-PA, no dia **04 de junho de 2021**, (sexta-feira), dia seguinte ao feriado de Corpus Christi.

**Parágrafo único.** Ficam excluídos do ponto facultativo descrito no *caput* os serviços públicos considerados essenciais, tais como serviços de vigilância, limpeza pública, abastecimento d'água, energia elétrica, serviços de saúde e outros assim considerados, devendo ser atendidos em sistema de plantão, cujas chefias responsáveis deverão providenciar o devido escalonamento.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Brasil Novo-Pará, em 01 de junho de 2021.

  
**WEDER MAKÉS CARNEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL